



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. CMSL Nº. 126/2020

Santa Leopoldina/ES, 16 de julho de 2020.

Ao: Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina

Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao **Requerimento de número 011/2020 (cópia anexa)**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2020, vimos solicitar providência no sentido de encaminhar a esta Casa, Projeto de Lei para revisar a Lei nº 692/1990, que dispõe sobre o PARCELAMENTO DO SOLO URBANO do Município, em cumprimento ao disposto no Artigo 8º, Inciso I, da Lei nº 1223/2007, que institui o Plano Diretor Municipal.

Atenciosamente,


SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LEOPOLDINA
RECEBI

Em 16 / 07 / 2020



PROTOCOLISTA